



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 039/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 01 de março de 2016

Publicação: quarta-feira, 02 de março de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar de reuniões alusivas a posse da nova Diretoria do TJMMG.

Período de afastamento: 01/03/16 a 02/03/16

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor do Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 26/02/2016, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 105, de 14/ de agosto de 2008, para uso oportuno.

- em favor do Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 26/02/2016, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 105, de 14/ de agosto de 2008, para uso oportuno.

Deferindo:

- prorrogação do prazo para posse, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27/02/12/16, requerida pelo candidato **Henrique Akaki**, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, especialidade Administrador de Banco de Dados, conforme Portaria n. 843/2015, disponibilizada no DJME de 27/01/16, publicada em 28/01/2016, nos termos do art. 66, parágrafo 1º, da Lei 869/1952,

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pela servidora Jussara Maria de Oliveira Santos Lopes, JME-0145-7, 13 (treze) dias, a partir de 23/02/2016.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 865/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Jadir Silva, para apreciar habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 29/02/2016 às 07horas e 59minutos do dia 07/03/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas os servidores Eli Alvarenga e Zélia Maria Bernardo.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro 2016.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000968-49.2013.9.13.0003

Recorrente: Cristiano Rodrigues da Silva

Advogado(s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001732-41.2013.9.13.0001

Agravante: Alessandro Eustáquio Ribeiro da Silva

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outro

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000584-52.2014.9.13.0003

Recorrente: Nivaldo Floriano Assunção

Advogado(s): Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento as recursos especial e extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 000285-50.2015.9.13.0000

Agravante: Nazareno Ramos Muniz

Advogado: Alexandra Gonçalves Ferreira (OAB/MG 125421)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0001510-36.2014.9.13.0002

Agravante: Raimundo Paulo dos Santos

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0000827-02.2014.9.13.0001

Recorrente: Agenor Ribeiro Soares Filho

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário.

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0002716-82.2014.9.13.0003

Recorrente: Edson Aparecido de Almeida Lagrotta

Advogado(a/s): Geraldo Lopes de Oliveira (OAB/MG 094635) e outro(a/s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário.

**AUTOS DE NUMERAÇÃO ÚNICA: 0002716-82.2014.9.13.0003**

Recorrente: Edson Aparecido de Almeida Lagrotta

Advogado(a/s): Geraldo Lopes de Oliveira (OAB/MG 094635) e outro(a/s)

SÚMULAS DOS DESPACHOS: análise de novas provas, juntadas apenas com os recursos especial e extraordinário, e mesmo posteriormente a estes, não encontra abrigo dentro das peculiaridades dos recursos de índole extraordinária. Essa providência não está autorizada pelo art. 397 do CPC, tendo em vista que não é assegurado o conhecimento e apreciação, nas instâncias superiores, de matéria que esbarra em reexame de provas.

Nesses termos, devolvam-se as petições ao seu subscritor.

**AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

Período: De 22/02/2016 a 29/02/2016

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/02/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

**CLASSE: 413 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo n. 0000360-55.2016.9.13.0000

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Agravante: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

Advogado: CARLA DE JESUS RESENDE (OAB/MG-132967) e outros.

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11307 - Desrespeito a superior

DATA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/2016

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0002489-32.2013.9.13.0002

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: ALESSANDRO ROCHA DA SILVA

Advogado: MURILO LUIZ DE FREITAS CASTRO (OAB/MG-117207) e outros.

Assunto Principal: 11243 - Homicídio

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0003225-47.2013.9.13.0003

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: ADEMIR FERNANDES OLIVEIRA

Advogado: RICARDO SOARES DINIZ (OAB/MG-106073) e outros.

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11167 - Estelionato

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

67363MG => 5; 86517MG => 2; 101172MG => 4; 113816MG => 4; 124631MG => 1; 132967MG => 4; 149675MG => 3;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001861-75.2015.9.13.0001

Flagranteado: Robson de Souza Silva => Audiência de Interrogatório designada para o dia 08/04/2016, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000390-18.2015.9.13.0003

Réu: Ronaldo Teixeira Loures => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

3 - 0001181-84.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Otavio Jose de Lima => Vista à Defesa do despacho de fls. 143. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

4 - 0002692-54.2014.9.13.0003

Réu: Edilson Rocha Monteiro, Andrey Felix Gaspar, Gisuel Oliveira Guimaraes => Vista à Defesa de fls 429/459. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

5 - 0002934-47.2013.9.13.0003

Réu: Alzimar Lopes de Souza => Declarada extinta a punibilidade do militar CB PM Alzimar Lopes de Souza, nos termos do art.89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Moises Elias Pereira.